



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação de Apoio à Escola Técnica

Presidência

### **PLANAT 2020 - FAETEC**

### **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA**

#### **1. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA**

<b>NOME COMPLETO E OFICIAL DA UNIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>		
<b>CNPJ: 31.608.763/0001-43</b>		
<b>SIGLA: FAETEC</b>	<b>UG: 404400</b>	<b>GESTÃO: 40440</b>
<b>NATUREZA JURÍDICA: 114 – 7</b>	<b>VINCULAÇÃO: SECTI</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino</b>		<b>CEP: 21311-280</b>
<b>TELEFONE: (21) 2332-4099</b>	<b>EMAIL: assecon@faetec.rj.gov.br</b>	
<b>PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: faetec.rj.gov.br</b>		

#### **2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO**

**2.1** A Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, é responsável pela implementação da política de Educação Profissional e Tecnológica pública e gratuita no Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

Criada pela Lei nº 2.735/97 que foi alterada pela Lei nº 3.808/02, é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de Direito Público, de duração indeterminada, com sede e foro na capital do Estado do Rio de Janeiro.

Inspirada na universalidade do saber e nos ideais democráticos de solidariedade humana, a FAETEC tem por finalidade:

**I.** Criar, preservar, organizar, fomentar e disseminar o saber científico, tecnológico e cultural por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;

**II.** Oferecer ensino público e de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza;

**III.** Formar cidadãos capacitados para o exercício da profissão e da investigação nos diversos setores da economia;

**IV.** Oferecer Educação Profissional articulada com a Educação Básica e com a Educação Superior, considerando o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de

novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;

**V. Oferecer Educação Superior e Programa Especial de Formação Pedagógica; e**

**VI. Promover a integração institucional e de seus agentes, interagindo com a sociedade, em especial, com o setor produtivo e com as instituições públicas e privadas.**

A administração da FAETEC é feita pela Presidência, alicerçada numa estrutura organizacional bem definida, onde a integração e a articulação existente entre os órgãos situados nos diversos níveis dessa estrutura cria uma Rede que os interliga completamente, propiciando com isso, rapidez, agilidade, eficiência e eficácia, tanto administrativa quanto educacional.

Por oportuno, lembramos que a Fundação mantém ampla oferta de Educação Profissional e Tecnológica pública, gratuita e de qualidade, em várias regiões do Estado do Rio de Janeiro, levando em conta a diversidade e vocação econômica de cada região do Estado e apostando no potencial econômico dos municípios fluminenses, apresentando, conforme a demanda, diversos segmentos de ensino, tais como: Escolas Técnicas Estaduais (ETE), Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante (CETEP), Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT), Escolas de Artes Técnicas (EAT), Faculdades de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (FAETERJ) e Centros de Referência em Formação de Profissionais da Educação (ISERJ e ISEPAM).

**2.2 Leis e Decretos de criação do Órgão, Regimento Interno e Organograma vigente (citar as normas de criação e incluir como anexo).**

- Lei de Criação – Lei nº 2.735/97 – Alterada pela Lei nº 3.808/2002;
- Estatuto FAETEC – Alterado e Consolidado pelo Decreto Estadual nº 42.327/2010;
- Regimento Geral FAETEC – Homologado pela Portaria/PR FAETEC nº 346/2012;

### **3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1 Listar os 03 (três) programas de trabalho mais relevantes e as principais características.**

**Quadro 1: Principais Programas de Trabalho**

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
<b>12.122.002.2660</b>	<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA</b> Consiste na contratação de mão de obra terceirizada a ser empregada nas Unidades Escolares e na Administração Central
<b>12.363.0441.8307</b>	<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS FAETEC</b> Consiste na aquisição de equipamentos e material permanente, assim como material de consumo e pagamento de PJ e PF, tudo referente obras, reformas e manutenção nas Unidades.
<b>12.306.0467.2253</b>	<b>NUTRIÇÃO ESCOLAR</b> Consiste na aquisição de merenda escolar para disponibilização de refeições diárias aos alunos da FAETEC, através verba descentralizada da SEEDUC.

**3.2 Demonstrar a execução orçamentária do ano anterior e a previsão para 2020 dos três programas relacionados no item 3.1**

**Quadro 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária**

<b><u>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u></b>		
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MÃO DE OBRA TECEIRIZADA						
Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	DOTAÇÃO
12.122.0002.2.660 (ND 339034)	Pessoal e Encargos Sociais	83.132.174,99	83.132.174,99	67.486.802,95	67.486.802,95	100.629.278,00
12.122.0152.2.192 <sup>1</sup> (ND 339034)	Apoio aos Serviços Educacionais	16.908.836,00	4.651.105,72	4.334.040,74	4.334.040,74	-
MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS FAETEC						
Código	Título	Dotação	Empenho	Liquidação	Pagamento	DOTAÇÃO
12.363.044.1.8307 (ND 339039)	Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	31.980.000,00	2.799.666,67	813.852,29	813.852,29	20.901.738,00
NUTRIÇÃO ESCOLAR						
12.306.046.7.2253 (ND 339030)	Nutrição Escolar	11.342.290,00	6.714.300,54	4.181.536,82	4.181.536,82	14.058.267,00
12.303.015.2.2421 <sup>2</sup> (ND 339030)	Oferta de Nutrição Escolar	1.989.032,00	1.853.609,20	1.606.894,76	1.606.894,76	-

<sup>1</sup> A despesa realizada no código 12.122.015.2.2192 – Apoio aos Serviços Educacionais, trata de recurso descentralizado pela SEEDUC, através da Resolução Conjunta SEEDUC/FAETEC/SECTI nº 1495 de 18 de junho de 2019.

<sup>2</sup> A despesa realizada no código 12.303.015.2.2421 – Oferta de Nutrição Escolar, trata de recurso descentralizado pela SEEDUC, através da Resolução Conjunta SEEDUC/FAETEC/SECTI nº 1496 de 02 de julho de 2019.

#### 4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

##### 4.1 Equipe:

A equipe da ASSECON é composta por 08 (oito) membros, sendo: 01 (um) Auditor; 03 (três) Analistas Senior; 03 (três) Analistas Junior e; 01 (um) Auxiliar Administrativo.

Convém ressaltar que, com exceção do Auxiliar Administrativo, todos os outros membros possuem formação de nível superior e experiência na área de Auditoria.

##### Quadro 3: Composição da Equipe de Auditoria

NOME	ID	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO NA EQUIPE	FORMAÇÃO
CRISTIANO DE ABREU BRAGA	5099543-0	AUDITOR	05/02/2019	DIREITO
FRANK DA ROCHA CAVALCANTE	-	ANALISTA SENIOR	01/09/2015	CONTABILIDADE
PAULO ROBERTO		ANALISTA	19/07/2010	ADMINISTRAÇÃO

MOUZINHO	-	SENIOR	10/11/2017	ADMINISTRAÇÃO
SAMANTA CABRAL DELGADO	-	ANALISTA SENIOR	04/11/2019	DIREITO
ROBERTA EMILIA MONTERO DE SOUZA	-	ANALISTA JUNIOR	01/03/2003	ADMINISTRAÇÃO
JEFERSON PEREIRA SILVA	-	ANALISTA JUNIOR	02/05/2008	ADMINISTRAÇÃO
RUTH GOMES PONTES	-	ANALISTA JUNIOR	02/03/2017	CONTABILIDADE
CARLOS ANTUNES CONDACK	-	AUX ADM	01/10/2017	TEC ADM

#### 4.2 Equipamentos e ambiente:

A ASSECON está localizada na sede administrativa da FAETEC, no bairro de Quintino Bocaiúva, em uma Casa independente, próxima ao Prédio da Presidência, composta por 05 (cinco) salas, sendo uma para reuniões, 02 (dois) banheiros e Copia para refeição dos servidores, totalmente climatizada.

Para realização dos trabalhos de auditoria, temos a nossa disposição computadores com uma boa configuração, sendo um para cada membro desta Assessoria, 02 (duas) impressoras multifuncionais a laser, sendo uma colorida, com todos os equipamentos trabalhando em Rede, gerenciada pela gestão de TI da FAETEC (DGI); além de móveis e utensílios relativamente novos que cumprem a função desejada.

#### 4.3 Sistemas:

- Siafe-Rio

### **5 ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**5.1** Descrever as atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Existe previsão, para este ano, de obras e realização de serviços de manutenção a serem realizadas nas dependências da ASSECON, tais como Conserto de piso, telhado e parte hidráulica, retirada de umidade em paredes, pintura, revisão da parte elétrica, melhoria na segurança da porta e janelas.

Com relação a contratação, não há previsão para aumento de número de funcionários, porém, com a criação, em vias de aprovação pelo Conselho Superior, do Núcleo de Conformidade, ligado a esta Assessoria, que ficará encarregado de analisar todas as nossas contratações e processos de pagamento, receberemos o reforço de mais 03 (três) servidores, todos com experiência, tanto na área de auditoria, quanto na área de Direito (contratos e processos de pagamento).

Por fim, no que diz respeito a aquisição de novos equipamentos, no presente momento não há necessidade, pois os que temos, suprem a contento as necessidades desta UCI.

**5.2** Relacionar a **previsão** de capacitação dos servidores em cursos e eventos.

#### **Quadro 4: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos**

Curso/Evento	Carga Horária	Período Previsto	Participantes
Não há previsão para capacitação dos servidores em cursos e eventos, podendo ocorrer, caso seja disponibilizado pela CGE			

### **6 DETALHAMENTO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA**

## 6.1 Tratamento das demandas originadas da CGE.

As demandas originadas da CGE, assim como ocorrem com as extraordinárias, tem prioridade sobre nossas demandas internas, tendo em vista terem um prazo menor de cumprimento e, geralmente, se tratar de um tema sensível, ou que seja bastante relevante orçamentaria e financeiramente, ou ainda, que trate de cumprimento de políticas públicas de caráter emergencial ou urgente.

Desta forma, possui prioridade sobre outras demandas internas e, sempre, tem como interlocutor o Auditor Interno, podendo, se desejarem, utilizar a estrutura física, tecnológica e sistemas da Fundação, para auxílio nos trabalhos de auditoria.

## 6.2 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela UCI.

Com relação a demandas extraordinárias, a Fundação somente as sofre, em condições normais, quando oriundas do TCE-RJ, especificamente através de Auditorias Governamentais de Conformidade ou Inspeção Ordinária, já que, as atribuições da Assessoria de Controle Interno, determinadas no art. 23, da Portaria FAEtec/PR nº 346/2012, abrangem praticamente todas as outras demandas diretamente ligadas às missões e objetivos da Fundação.

Ainda assim, quando ocorre alguma demanda extraordinária, sempre o Auditor e um servidor da UCI, responsável pelo Setor relacionado ao tema a ser auditado respondem pelo atendimento, cumprindo o prazo estabelecido.

## 6.3 Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

OBJETO	MOTIVAÇÃO DO TRABALHO	OBJETIVOS	PRODUTO GERADO	ESTIMATIVA HORAS	SERVIDOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
PCA	Del TCE 278/17	Verificação da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, além do cumprimento dos objetivos da Fundação	Relatório e Parecer de Auditoria	32 h	Auditor	3 meses
RESPOSTAS TCE-RJ	Questionamentos do TCE-RJ	Defesa da Fundação perante o TCE, com relação a Votos proferidos, pedido de prorrogação de prazos, liberação de responsáveis SIGFIS, recebimento de notificações via SICODI.	Ofícios e Defesas de Voto	N/A	Auditor	-
PRESTAÇÃO DE CONTAS VERBA SIDES	Descentralização de Verba Pública	Verificação da correta aplicação do Recurso Descentralizado para as Unidades Escolares FAEtec	Relatório de Auditoria	40 h Toda Semana	Auditor Setor SIDES	12 meses
PRESTAÇÃO CONTAS	Descentralização	Verificação da correta aplicação do Recurso				

<b>PRESTAÇÃO CONTAS DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS</b>	de Verba Pública IN AGE N° 24/2013	<b>Descentralizado, sendo a FAETEC Executante ou Concedente do Crédito</b>	Relatório de Auditoria	48 h	Auditor	2 semanas
<b>ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>Pedido de Crédito Suplementar IN AGE N° 09/2010</b>	<b>Verificação da existência de disponibilidade de recurso decorrente de superávit financeiro, no valor e na fonte de recurso solicitado.</b>	<b>Parecer de Auditoria</b>	24 h	Auditor	1 semana
<b>TOMADA DE CONTAS (Anteriores a Del TCE nº 279/17)</b>	<b>Elaborar Tomada de Contas</b>	<b>Realizar a Tomada de Contas afim de verificar se realmente houve dano ao erário, apontando o responsável pelo dano.</b>	<b>Relatório do Tomador de Contas e de Auditoria</b>	96 h	<b>Auditor Setor Patrimônio</b>	1 mês
<b>PRESTAÇÃO CONTAS BENS ALMOXARIFADO</b>	<b>IN AGE N° 41/2017 Del TCE 278/17</b>	<b>Verificar se estão sendo observados os procedimentos legais com relação ao tratamento dos Bens em Almoxarifado</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	24 h	<b>Auditor Setor Almoxarifado</b>	1 mês
<b>PRESTAÇÃO CONTAS BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>Avaliação da Situação dos Bens</b>	<b>Verificar se estão sendo observados os procedimentos legais com relação ao tratamento dos Bens Patrimoniais</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	60 h	<b>Auditor Setor Patrimônio</b>	1 mês
<b>BAIXAS / DOAÇÕES INSERVIBILIDADE</b>	<b>Movimentação de Bens Patrimoniais</b>	<b>Verificar se estão sendo observados os procedimentos legais com relação a movimentação, Baixa, Doações e Inserabilidade dos bens patrimoniais da Fundação.</b>	<b>Despacho</b>	8 h	<b>Auditor Setor Patrimônio</b>	2 dias
<b>SINDICÂNCIAS</b>	<b>Término de Sindicância</b>	<b>Orientação sobre os procedimentos a serem tomados após Conclusão da Comissão de Sindicância</b>	<b>Despacho</b>	16 h	Auditor	4 dias
		<b>Verificação se existe pendência em prestações de contas por</b>			<b>Auditor</b>	

<b>EXONERAÇÃO DE SERVIDORES</b>	Possibilidade de Dano ao Erário	contas por adiantamentos concedidos, de Verba SIDES e prestações de contas de bens Patrimoniais.	Comunicado Interno	2 h	Auditor Setor Patrimônio Setor SIDES	¼ dia
<b>CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO</b>	Utilização de Verba Pública	Verificação da correta aplicação do Recurso destinado ao Servidor através do Adiantamento, conforme Decreto nº 3.147 de 28/04/80.	Relatório de Auditoria	48 h	Auditor Setor Adiantamento	2 semanas
<b>CONCESSÃO DE COTAS DE TRASLADO DIÁRIAS POUSADA E ALIMENTAÇÃO</b>	Concessão de Benefícios a Servidores	Verificação da presença de todas as condições legais para a concessão e recebimento do benefício.	Despacho	2 h	Auditor	½ dia

Por oportuno, convém ressaltar que, a estrutura da Administração Central da FAETEC, pelo tamanho atual da Fundação, não possui a quantidade ideal de servidores, face a grande demanda que nos é imposta tanto internamente, devido ao grande número de nossas Unidades Escolares e nossa gestão interna propriamente dita, quanto externamente, no atendimento às demandas do governo do Estado, CGE-RJ, TCERJ, dentre outros Órgãos, ocasionando, por vezes, solicitações de dilação de prazos ou alguma demora no atendimento às solicitações.

Outro fator que também contribui para o aumento de nosso tempo de resposta, é que estamos ainda tentando nos recuperar do hiato causado pela crise econômica do Estado RJ (2016/2017), onde ficamos sem terceirizados e com servidores trabalhando sem as condições administrativas aceitáveis, inclusive sem pagamento, nos causando um acúmulo em nosso estoque processual, que ainda hoje persiste, devido a quantidade de processos que precisam de análise, principalmente nesta Assessoria.

## **7 ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES**

ITEM	ORIGEM	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO	JUSTIFICATIVA E PLANO DE PROVIDÊNCIAS	PRAZO PREVISTO
01	TCERJ	Realizar Licitação para contratação de mão de obra terceirizada, dividindo em maior número, os lotes e as regiões para dar uma maior competitividade ao certame	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	Para cumprir determinação do TCERJ, realizamos um estudo técnico para avaliar as necessidades da FAETEC, em relação a terceirizados, junto a isso veio a pandemia e as mudanças administrativas, e agora a licitação está na fase de pesquisa de mercado.	OUTUBRO 2020
02	CGE RJ	Corrigir as divergências e irregularidades da folha de pagamento da	PARCIALMENTE	Devido a pandemia, os trabalhos na DIVRH ficaram bastante restritos, ocasionando a	DEZEMBRO

02	CGE-RJ	FAETEC, apontadas no Relatório de Auditoria nº 63/2019	IMPLEMENTADA	demora, mas as correções já estão em execução conforme Processo SEI 32/001/019712/2019	2020
03	CGE-RJ	Corrigir os problemas de infraestrutura das Unidades Escolares da FAETEC, apontados no Relatório de Auditoria nº 150/2019	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	Alguns dos apontamentos do Relatório já foram satisfeitos, e os restantes estão sendo providenciados, mesmo com a repactuação para diminuição na execução de alguns contratos	MARÇO 2021

## **8 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.**

### **8.1 PREMISSAS**

Desde o início de 2019, a determinação dada pela Presidência, foi a de enviar para o Acervo os processos físicos sobrestados, após a sua digitalização; regularizar tramitação de processos antigos que estavam parados, visando seu encerramento e; melhorar o fluxo processual, evitando demora na tramitação processual. Todas essas ações visando fazer com que a Fundação, processualmente, chegasse ao ano corrente, não mais gastando horas de trabalho para gerar produtos referentes a exercícios pretéritos.

Nesse sentido todo o suporte administrativo vem sendo dado a Assessoria de Controle Interno visando melhora em nossa atuação, já que temos um enorme passivo processual que precisa ser resolvido, além das novas demandas, oriundas da própria Fundação, da CGE-RJ e do TCERJ, que também tem que ser respondidas em tempo hábil.

Com a criação do Núcleo de Conformidade, e consequentemente a chegada de novos servidores, pretendemos converter todos os processos administrativos físicos em processos SEI, tornando célere a tramitação.

Também no Setor de Verba SIDES, com as novas determinações dessa Assessoria na questão de prazo no cumprimento de pendências, visando diminuir o tempo de resposta dos gestores escolares, conseguiremos chegar ao final deste ano com o dobro de análises de processos SIDES, em comparação ao ano de 2019.

### **8.2 RESTRIÇÕES**

Como esse ano foi completamente atípico, devido a pandemia de COVID19, a execução dos projetos será bastante prejudicada, principalmente no que diz respeito à resolução ou conclusão de trabalhos pretéritos, que se acumularam desde a crise financeira de 2016/2017, onde praticamente a Fundação ficou paralisada por falta de funcionários terceirizados; trazendo esta problemática para números concretos, temos hoje em torno de 700 processos, somente no estoque processual da Assessoria de Controle Interno: Tomadas de Contas, Prestação de Contas de Verba SIDES, Sindicâncias, dentre outros; com agravante de que todos são processos físicos e geralmente relativos aos anos de 2013 a 2017.

Seguindo nesse mesmo vetor, a interrupção nos trabalhos presenciais, também será um limitador para a execução dos projetos, pelo fato de que grande parte de nossos processos ainda tramitavam fisicamente tanto na Administração Central, quanto nas Unidades Escolares, então, tivemos que fazer um grande esforço para, primeiramente, implantar o SEI-RJ em todos os níveis da Fundação, o que aconteceu em março do corrente ano, para que, após essa etapa, fizéssemos a conversão dos processos físicos ainda em tramitação.

Por fim, tivemos uma grande reestruturação administrativa, com mudanças em todos os cargos, inclusive na Presidência, Vice Presidências e Diretorias, em plena pandemia, o que resultou na convocação do Controle Interno (SEI-260005/000693/2020), para que se pronunciasse em todos os processos de pagamento, durante essa transição, aumentando nosso escopo de trabalho.

## 8.3 RISCOS

A FAETEC, por ser uma fundação educacional, onde toda a sua estrutura é voltada para entregar aos seus alunos uma educação técnica profissionalizante, em todos os segmentos, de qualidade e de forma gratuita, com nenhuma ou pouquíssima mutabilidade em sua atuação estatutária, possui riscos conhecidos, já ocorridos em ações anteriores, que pretendemos melhor gerenciar, diminuindo a probabilidade de seu acontecimento e, mesmo que ocorram, tenham um menor impacto.

Nesse sentido, identificamos nossos principais riscos:

- **Planejamento Administrativo**

Como fundação educacional, esse planejamento administrativo deve ser exclusivamente voltado ao aumento na qualidade do aprendizado e bem estar dos alunos. Convém destacar, que os eventos e ações ocorridos aqui anualmente seguem um padrão, que é o padrão do ano letivo escolar e seus desdobramentos, divergindo desse viés apenas as questões de investimentos em infraestrutura, quando previstos no orçamento e suportados financeiramente. Por esses motivos, primeiro pela previsibilidade das despesas, já que o próximo ano letivo basicamente transcorrerá da mesma forma que o anterior e; segundo que se deve ter um plano de manutenção previamente elaborado e adequado à previsão orçamentária, apontamos que um planejamento errôneo ou que não tenha em sua base uma margem para minimizar impactos resultantes de alguma adversidade ou alteração de projetos, gera grande risco a execução dos programas.

- **Prazo e Execução de Contratos**

Com relação aos Contratos firmados pela Fundação, principalmente vislumbrando o ano letivo, não se pode deixar de levar em consideração, seus prazos de vigência, evitando que o término deles cause interrupção no recebimento de mercadorias ou da prestação de serviços, principalmente aqueles exclusivamente voltados à área educacional, como alimentação escolar, manutenção de instalações e mão de obra terceirizada; assim como não se pode deixar de avaliar a qualidade do que é entregue, seja mercadoria ou prestação de serviço, fiscalizando e cobrando a correta execução dos contratos, assim, apontamos que neste item, os riscos advém do descontrole administrativo, com relação ao prazo de vigência e da falta de fiscalização dos contratos com relação à sua execução.

- **Controle patrimonial.**

Devido a quantidade de Unidades Escolares, espalhadas por todas as regiões do Estado do RJ e a Administração Central, em Quintino, a Divisão de Patrimônio (DVPAT), não tem como, logísticamente, controlar sozinha esse patrimônio, então, o controle patrimonial da Fundação é feito também pelos gestores das Unidades (Diretores), por meio de seus agentes patrimoniais, visando manter a situação de seu patrimônio sempre atualizada, assim apontamos que os riscos advém, principalmente, da falta de comunicação das Unidades com a DVPAT para informar as alterações patrimoniais (não localização, roubo, furto, inservibilidade) e um procedimento mais normatizado para troca de responsabilidade desse patrimônio, quando da mudança dos gestores.

## 9 APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

**Declaro estar ciente de todo conteúdo a ações a serem executadas e aprovo o Plano Anual de Auditoria (PLANAT 2020), elaborado pela Fundação de Apoio a Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, através da Assessoria de Controle Interno.**

**MAICON LUIZ LISBOA FELIZ**  
Presidente Interino - FAETEC  
ID: 4007773-0

**CRISTIANO DE ABREU BRAGA**  
Auditor - FAETEC  
ID: 5099543-0



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Luiz Lisboa Felix, Presidente Interino**, em 31/08/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Abreu Braga, Auditor**, em 31/08/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador 7694280 e o código CRC **BCB737B1**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 7694280

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2332-4090 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Assessoria de Controle Interno

## À PRESIDENCIA/FAETEC

Encaminho o presente para envio à Controladoria Geral do Estado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CRISTIANO DE ABREU BRAGA**  
Auditor - FAETEC  
ID: 5099543-0

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano de Abreu Braga, Auditor**, em 31/08/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **7701766** e o código CRC **E2F0E066**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 7701766

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2332-4090 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Presidência

À CGE/AGE.

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao determinado na Resolução CGE nº 53 de 09 de março de 2020, encaminho o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT 2020 ( 7694280), para apreciação dessa Controladoria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Maicon Luiz Lisboa Felix**  
Presidente Interino - FAETEC  
ID 4007773-0

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Luiz Lisboa Felix, Presidente Interino**, em 31/08/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **7702976** e o código CRC **796200B6**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 7702976

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

À Superintendência de Relação com Órgãos Externos- SUPEXT,

Encaminhamos o presente processo do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT 2020 (7694280) da FAETEC, para ciência e providências necessárias.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Aureny Martins de Carvalho, Auditora Geral do Estado**, em 31/08/2020, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador  
**7707696** e o código CRC **0B50D31D**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 7707696

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone: (21) - 2333-1814



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Gabinete do Subcontrolador Geral do Estado

Of.CGE/SUPEXT SEI N°250

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020

Exmo. Senhor,  
Maicon Luiz Lisboa Felix  
Presidente interino da Fundação de Apoio à Escola Técnica – **FAETEC**  
Endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP: 21311-281

**Assunto:** Devolução do PLANAT/2020

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Controlador-Geral do Estado, considerando as competências dispostas no artigo 10 da Lei Estadual n.º 7.989, de 14 de junho de 2018 à Auditoria Geral do Estado (AGE), recebemos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, referente ao exercício de 2020.

Informamos que o processo que encaminhou o plano ingressou no Protocolo desta AGE, em 31/08/2020, e que os procedimentos de consolidação das informações, conforme dispõe a Resolução CGE n.º 53, de 09 de março de 2020, foram providenciados.

Ressaltamos que para melhor controle, o processo SEI deve ser o mesmo que encaminhou o PLANAT.

Lembramos que a setorial de controle interno da Entidade **deverá, até 30 de março de 2021, encaminhar o Relatório Anual de Atividades – RANAT** para esta Auditoria Geral do Estado, via SEI, conforme dispõe o art. 7º e Anexo IV do art. 9º da referida Resolução.

Após terem sido adotados os procedimentos visando à consolidação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC referente ao exercício de 2020, estamos devolvendo o processo para cumprimento ao art. 7º e Anexo IV do art. 9º da Resolução CGE n.º 53/2020.

Anexos: I - PLANAT 2020 (SEI nº 7694280).  
II - Aprovo o PLANAT (SEI nº 7694280).

Atenciosamente,

Ademir Rodrigues Cesar  
Subcontrolador Geral do Estado  
ID Funcional n.º 2013576-9



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Rodrigues Cesar, Subcontrolador Geral do Estado**



Estado, em 08/09/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **7858463** e o código CRC **37223DF5**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 7858463

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Presidência

À ASSECON.

Ciente, remeto o presente administrativo para prosseguimento.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Luiz Lisboa Felix, Presidente Interino**, em 11/09/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **7972202** e o código CRC **FD95CF00**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 7972202

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Assessoria de Controle Interno

## **RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

### **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2021**

#### **DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Fundação de Apoio à Escola Técnica

**CNPJ:** 31.608.763/0001-43

**SIGLA:** FAETEC

**UG:** 40440      **GESTÃO:** 4044      **NATUREZA JURÍDICA:** FUNDAÇÃO

**ENDEREÇO:** Rua Clarimundo de Melo, nº 847, Quintino Bocaiúva      **CEP:** 21.311-280

**TELEFONE:** (21) 969291234      **EMAIL:** assecon@faetec.rj.gov.br

**PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET:** <http://www.faetec.rj.gov.br/>

### **1 – INTRODUÇÃO**

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

Desta forma, esta Assessoria de Controle Interno, vem por meio deste, apresentar o Relatório Anual de Atividades – RANAT, elaborado com base no Plano Anual de Atividades – PLANAT, Processo nº SEI-260005/001405/2020, referente ao exercício 2020, apresentando informações sobre a execução das atividades planejadas e os resultados decorrentes dos trabalhos.

O RANAT demonstra os trabalhos efetivamente realizados durante o período, os principais achados identificados e a justificativa pela eventual não realização de alguma atividade.

### **2 – TRABALHO PLANEJADO**

Preliminarmente, esclarecemos que ao assumirmos a gestão da Assessoria de Controle Interno - ASSECON, em 14 de janeiro de 2021, e objetivando dar prosseguimento ao presente Relatório foi selecionado o seguinte programa de trabalho:

<b>12.363.0441.8307</b>	<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS FAETEC</b> <p>Consiste na aquisição de equipamentos e material permanente, assim como material de consumo e pagamento de PJ e PF, tudo referente obras, reformas e manutenção nas Unidades.</p>
-------------------------	--

**3 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;**

Diante da rotina implementada através do processo SEI-260005/000693/2020, todos os processos de pagamento da Fundação passaram a ser remetidos a esta ASSECON para verificação de suas documentações.

Diante do mencionado acima, através de levantamento efetuado no SEI, verificamos que durante o exercício de 2020, foram analisados por esta Assessoria 93 (noventa e três) processos de pagamentos.

Cabe destacar que o sistema apresentou um total de 95 (noventa e cinco) processos de pagamentos, porém, constatamos que 02 desses processos foram analisados no exercício de 2021.

Segue abaixo relação dos 31 (trinta e um) Processos de Pagamento referente obras, reformas e manutenção nas Unidades:

Processo nº SEI-260005/000586/2020	Processo nº SEI-260005/000611/2020	Processo nº SEI-260005/000636/2020
Processo nº SEI-260005/000637/2020	Processo nº SEI-260005/000638/2020	Processo nº SEI-260005/000673/2020
Processo nº SEI-260005/000703/2020	Processo nº SEI-260005/000705/2020	Processo nº SEI-260005/000706/2020
Processo nº SEI-260005/000733/2020	Processo nº SEI-260005/000755/2020	Processo nº SEI-260005/000959/2020
Processo nº SEI-260005/000960/2020	Processo nº SEI-260005/001126/2020	Processo nº SEI-260005/001151/2020
Processo nº SEI-260005/001182/2020	Processo nº SEI-260005/001183/2020	Processo nº SEI-260005/001280/2020

Processo nº SEI-260005/001409/2020	Processo nº SEI-260005/001444/2020	Processo nº SEI-260005/001513/2020
Processo nº SEI-260005/001706/2020	Processo nº SEI-260005/001709/2020	Processo nº SEI-260005/001772/2020
Processo nº SEI-260005/001789/2020	Processo nº SEI-260005/001840/2020	Processo nº SEI-260005/001975/2020
Processo nº SEI-260005/002093/2020	Processo nº SEI-260005/002139/2020	Processo nº SEI-260005/002216/2020
Processo nº SEI-260005/002298/2020		

No universo desses 31 (trinta e um) administrativos, foram constatados os cumprimentos das formalidades legais, no que diz respeito às documentações e certidões a serem apresentadas pelas empresas Contratadas.

Com relação às obrigações contratuais, inicialmente verificamos desconformidades em alguns pontos de suma importância no que diz respeito aos controles internos e na gerência de riscos do contrato, que foram objetos de RESSALVAS, onde suas resoluções se tornaram condições plenas de aprovação e prosseguimento da solicitação de pagamento das empresas correspondentes.

A Assessoria de Controle Interno sugeriu também, embora não conste nos termos do Contrato, que seja feito, e apresentado a cada medição, um relatório fotográfico para a demonstração dos serviços que foram realizados, objetos daquela medição, a serem pagos, aumentando assim a transparência e o controle sobre o andamento da execução contratual.

No que diz respeito à Avaliação da Gestão das Contratações Administrativas, ressaltamos que a atual gestão da Fundação iniciou em dezembro de 2020, e desde então, está imbuída no acompanhamento da execução dos objetos contratados e do cumprimento dos termos contratuais dos contratos.

Ressaltamos que a ASSECON recepcionou 463 (quatrocentos e sessenta e três) processos e gerou 67 (sessenta e sete) processos no exercício de 2020.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS**

No que diz respeito aos fatores internos e externos que impactaram na diminuição do trabalho previsto, na ação desta Unidade de Controle Interno, no exercício correspondente, há que se destacar como causa, a drástica redução dos servidores terceirizados e a Pandemia, que de forma negativa impactaram na

realização de outros trabalhos previamente relacionados no PLANAT.

## 5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Cumpre informar que não houve previsão para capacitação dos servidores em cursos e eventos, podendo ocorrer, caso seja disponibilizado pela CGE.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, destacamos que houve uma alteração na gestão desta Fundação, bem como em sua Assessoria de Controle Interno. Sendo recentemente nomeados como Presidente e Auditora, respectivamente, o Sr. João Carrilho que ingressou na Fundação no dia 28/11/2020 e a Sra. Patrícia Kelly Ribeiro da Silva, que ingressou no dia 15/01/2021.

Visando cumprir a função de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, a Unidade de Auditoria Interna desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes para o desempenho da atividade de auditoria interna governamental, fazendo o levantamento das informações prestadas neste relatório.

Os trabalhos foram norteados conforme as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020.

Assim, esta Auditoria Interna realizou atividades definidas como prioritárias, considerando sua capacidade operacional, salientando a redução drástica no quadro de servidores da ASSECON desta Fundação, e a Pandemia causada pelo COVID 19, ressaltando que atualmente a unidade de controle interno contam apenas com uma Auditora e uma Chefe de Divisão.

Antiga Assessoria de Controle Interno, era composta por 08 (oito) membros, sendo: 01 (um) Auditor; 03 (três) Analistas Senior; 03 (três) Analistas Junior e; 01 (um) Auxiliar Administrativo, que com exceção do Auxiliar Administrativo, todos os outros membros possuem formação de nível superior e experiência na área de Auditoria.

### Composição da Equipe de Auditoria

NOME	ID	FUNÇÃO	DATA DE INGRESSO NA EQUIPE	FORMAÇÃO
<b>CRISTIANO DE ABREU BRAGA</b>	50995430	AUDITOR	05/02/2019	DIREITO

<b>FRANK DA ROCHA CAVALCANTE</b>	-	ANALISTA SENIOR	01/09/2015	CONTABILIDADE
<b>PAULO ROBERTO MOUZINHO</b>	-	ANALISTA SENIOR	18/07/2019	ADMINISTRAÇÃO
<b>SAMANTA CABRAL DELGADO</b>	-	ANALISTA SENIOR	04/11/2019	DIREITO
<b>ROBERTA EMILIA MONTERO DE SOUZA</b>	-	ANALISTA JUNIOR	01/03/2003	ADMINISTRAÇÃO
<b>JEFERSON PEREIRA SILVA</b>	-	ANALISTA JUNIOR	02/05/2008	ADMINISTRAÇÃO
<b>RUTH GOMES PONTES</b>	-	ANALISTA JUNIOR	02/03/2017	CONTABILIDADE
<b>CARLOS ANTUNES CONDACK</b>	-	AUX ADM	01/10/2017	TEC ADM

Como esse ano foi completamente atípico, devido a pandemia de COVID19, a execução dos projetos restou bastante prejudicada, principalmente no que diz respeito à resolução ou conclusão de trabalhos preteritos, que se acumularam desde a crise financeira de 2016/2017, onde praticamente a Fundação ficou paralisada por falta de funcionários terceirizados.

Por fim, tivemos uma grande reestruturação administrativa, com mudanças em todos os cargos, inclusive na Presidência, Vice Presidências e Diretorias, em plena pandemia, o que resultou na convocação do Controle Interno (SEI-260005/000693/2020), para que se pronunciasse em todos os processos de pagamento, durante essa transição, aumentando assim o escopo de trabalho.

Espera-se, assim, que tais ações apontadas venham a qualificar ainda mais os trabalhos realizados pela AGE, visando realizar entregas que agreguem valor à gestão, coerentes com os desafios enfrentados por esta Fundação, que teve reduzida ao longo do ano sua equipe de auditoria, o que impactou de forma negativa para a realização do atendimento da íntegra de todos os trabalhos previamente relacionados no PLANAT.

**PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA**

**Auditora - FAETEC**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kelly Ribeiro da Silva, Auditora**, em 06/04/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15362836** e o código CRC **BFF8E1C2**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 15362836

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2332-4090 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Assessoria de Controle Interno

## DESPACHO

À Presidência,

Esta Assessoria de Controle Interno, vem por meio deste, encaminhar para a ciência a elaboração do Relatório Anual de Atividades - RANAT, em atendimento a Resolução CGE nº 53/2020, bem como para que posteriormente seja encaminhado um Ofício de encaminhamento a CGE, via SEI, dos trabalhos realizados.

Atenciosamente,

Priscila Kelly Ribeiro da Silva  
Auditora - ID 5116423-0  
FAETEC

Rio de Janeiro, 05 abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kelly Ribeiro da Silva, Auditora**, em 05/04/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15363638** e o código CRC **267917CD**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 15363638

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2332-4090 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação de Apoio à Escola Técnica

Presidência

Of.FAETEC/PRESI SEI N°173

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021

Exmo. Senhor,  
**ADEMIR RODRIGUES CESAR**  
Subcontrolador Geral do Estado  
Da Controladoria Geral do Estado - CGE

Senhor Subcontrolador,

Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento ao solicitado no Of.CGE/SUPEXT SEI N°250 7858463, restituímos o presente com o *Relatório Anual de Atividades – RANAT*, indexador 15362836, elaborado com base no Plano Anual de Atividades – PLANAT, Processo nº SEI-260005/001405/2020, referente ao exercício 2020, apresentando informações sobre a execução das atividades planejadas e os resultados decorrentes dos trabalhos.

Sendo o que nos apresenta, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**João de Melo Carrilho**  
Presidente da FAETEC  
ID 51151057



Documento assinado eletronicamente por **João de Melo Carrilho, Presidente**, em 06/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15375756** e o código CRC **96E2D28D**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 15375756

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Controladoria Geral do Estado

Auditoria Geral do Estado

Sr. Superintendente,

Recebemos o Relatório Anual de Auditoria – RANAT da Auditoria Interna da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, referente ao exercício de 2020.

Após ciência dos autos, procedemos às anotações necessárias e sugerimos que o presente seja devolvido à FAETEC, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 77 do Decreto n.º 31.896, de 20 de setembro de 2002.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Marchon Rezende, Auditora do Estado**, em 31/05/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **16620711** e o código CRC **DD220FA0**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 16620711

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Auditoria Geral do Estado

Sr. Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica,

Cumprimentando-o cordialmente, após terem sido adotados os registros pertinentes ao Relatório Anual de Atividades - RANAT da Auditoria Interna da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, referente ao exercício de 2020, devolvo o processo em conformidade com o disposto o Parágrafo Único do artigo 77 do Decreto n.º 31.896, de 20 de setembro de 2002.

Atenciosamente,

Cid do Carmo Junior  
Respondendo pela Superintendência de  
Relação com Órgãos Externos - SUPEXT  
Id. Funcional n.º 2530054-7

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Coordenador**, em 31/05/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador  
**16620851** e o código CRC **ACFA71B2**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 16620851

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Presidência

À Assessoria de Controle Interno FAETEC/ASSECON (ASSECON),

Restituímos o presente para ciência do exarado pela d.CGE em 16620851 e providências necessárias.

*Atenciosamente,*

**João de Melo Carrilho**  
Presidente da FAETEC  
ID 51151057



Documento assinado eletronicamente por **João de Melo Carrilho, Presidente**, em 31/05/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17692284** e o código CRC **5C4AAEF9**.

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 17692284

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Assessoria de Controle Interno

## DESPACHO

À Presidência,

Esta Assessoria de Controle Interno, vem por meio deste apenas informar que não há medidas a serem adotadas atualmente no presente administrativo, que versa sobre *Relatório Anual de Atividades – RANAT*, indexador 15362836, elaborado com base no Plano Anual de Atividades – PLANAT, Processo nº *SEI-260005/001405/2020*, referente ao exercício 2020.

Informamos ainda que esta ASSECON, irá deixar o presente arquivado para eventual base e consulta posteriormente necessária.

Atenciosamente,

Priscila Kelly Ribeiro da Silva  
Auditora - ID 5116423-0  
FAETEC

Rio de Janeiro, 02 junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Kelly Ribeiro da Silva, Auditora**, em 02/06/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17791782** e o código CRC **68C64081**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 17791782

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2332-4090 - faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Presidência

À Assessoria de Controle Interno FAETEC/ASSECON (ASSECON),

Retornamos o expediente após ciência do manifestado em 17791782.

*Atenciosamente,*

**João de Melo Carrilho**  
Presidente da FAETEC  
ID 51151057



Documento assinado eletronicamente por **João de Melo Carrilho, Presidente**, em 07/06/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17858622** e o código CRC **BDDA61A0**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/001405/2020

SEI nº 17858622

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2333-9631 - faetec.rj.gov.br